



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal  
Gabinete

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16 do Decreto nº 37.843/2016, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº (04036-00000195/2025-61), resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA LOPES DA SILVA, Matrícula 1.712.562-6, para atuar como suplente nas ausências e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 308, de 25 de março de 2025 (166738442), publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO DELMASSO**

Secretário de Estado da Família e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, em 31/03/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=166871063](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166871063) código CRC= 7C7B2E7D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -  
Telefone(s):  
Sítio

Fundamentado no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, e no art. 6º, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023. AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas e diárias ao servidor supracitado, em virtude de viagem a São Paulo/SP para participação no evento Gamescom Latam. Período da viagem: 30 de abril a 04 de maio do ano corrente, conforme processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16 do Decreto nº 37.843/2016, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº (04036-00000195/2025-61), resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAÍNA LOPES DA SILVA, Matrícula 1.712.562-6, para atuar como suplente nas ausências e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 308, de 25 de março de 2025 (166738442), publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, página 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera a composição da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF, prevista na Portaria nº 210, de 30 de agosto de 2023, conforme disposição contida no art. 41 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84, do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF (CSAPCC), prevista na Portaria nº 210, de 30 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 02547295.

II - GABRIEL ROCHA C. CUNHA, matrícula nº 0258949-3.

III - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255114-4.

IV - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1.

Art. 2º Fica designada para exercer a atribuição de presidente da Comissão a servidora - SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 02547295.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, Matrícula nº 0256933-7, Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de café para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e dos Instrumentos Culturais sob sua gestão, com a finalidade de suprir as demandas correntes, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00004988/2024-39.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas, a qualidade do fornecimento e a observância dos prazos e demais condições estabelecidas no contrato.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE

#### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Disciplinar competente para atuar nos autos nº 00431-00023637/2024-34:

I- Dispensar JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, da função de presidente;

II- Dispensar GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 192079-0, da função de membro;

III- Dispensar HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, da função de membro suplente;

IV- Designar GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 192079-0, para exercer a função de presidente;

V- Designar HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, para exercer a função de membro;

VI- Designar JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, para exercer a função de membro suplente;

Art. 2º No âmbito da Comissão Disciplinar competente para atuar nos autos nº 00431-00023636/2024-90:

I- Dispensar JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, da função de presidente;

II- Dispensar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, da função de membro e presidente suplente;

III- Dispensar HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, da função de membro suplente;

IV- Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 179349-7, para exercer a função de presidente;

V- Designar HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidador Social, matrícula 224477-2, para exercer a função de membro e presidente suplente;

VI- Designar JOSÉ MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, matrícula 103743-9, para exercer a função de membro suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, e art. 4º da Portaria nº 29 - Sedes, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, designados pela Ordem de Serviço nº 29, de 12 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - Subsecretaria de Administração Geral;

- ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179.380-2 (titular);

- VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, matrícula 283.124-2 (suplente);